

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA GABINETE DO VEREADOR

AYRTON FERREIRA MARQUES

Protocolo n.º 204	INDICAÇÃO	APROVADO		
Recebido 14./.!./2025	N° 024/2025	REJELTADO 🗆		
Protocolista fintures		Morio Reservo Severino Ferreiro Primeiro Secretário União Brasil		
AUTOR: Vereador Ayrton Ferreira Marques				

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que esta subscreve, indica à mesa Diretora, depois de ouvido o colendo Plenário o envio de expediente com a presente proposição ao Excelentíssimo Deputado Estadual Junior Mochi. Viabilização de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), recursos estes que serão aplicados na aquisição de sistemas de monitoramento da Policia Militar por câmeras a serem instalados em pontos estratégicos da área urbana do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A implantação desses equipamentos é essencial para reforçar a segurança pública, permitindo ao policiamento local ampliar sua capacidade de vigilância, prevenir ações criminosas, agilizar o atendimento de ocorrências e auxiliar na identificação de suspeitos. Trata-se de uma medida eficaz, de baixo custo operacional e de grande impacto na proteção da população. Considerando o crescimento da cidade e o aumento da circulação de pessoas e veículos, o monitoramento eletrônico tornou-se uma ferramenta indispensável para garantir maior tranquilidade aos moradores, comerciantes e visitantes, bem como para apoiar o trabalho das forças de segurança. Diante do exposto, a solicitação da Emenda Parlamentar mostra-se pertinente e necessária, contribuindo diretamente para a melhoria da segurança pública e para a modernização da estrutura de vigilância do Município.

Diante do exposto, reforça-se a importância e a necessidade da presente Indicação, confiando na sensibilidade e compromisso do Parlamentar com ações que promovam desenvolvimento social e melhoria das condições de vida das comunidades do nosso Município.

Assim, contamos com o apoio para o atendimento deste importante demanda comunitária.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA GABINETE DO VEREADOR

AYRTON FERREIRA MARQUES

Protocolo n.º Recebido/ Protocolista	INDICAÇÃO Nº 024/2025	APROVADO REJEITADO		
AUTOR: Vereador Ayrton Ferreira Marques				

Ayrton Ferreira Marques Vereador

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 14 de novembro de 2025.

Mario Roberto Severino Ferreira

Vereador União Brasil

João de Paulo Rodrigues Vereador União Brasil

Diorgenes Pereira - Vereador

Jair Beltramelo Ferracini Vereador Cristione Ferreiro Siqueiro Vereadora

Arléia Lopes da Silva Vereadora PSDB

> Gleyziane Parente Silva Vereadora PSDB

Edineyo de Corvolho (Neguinho) Vereadora MDB